



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUBMISSÃO DE TEXTOS PARA A REVISTA RIFEDES
G-TERCOA/CNPq/UFC/FUNCAP

EDITAL 01/2024

**REVISTA PARA A INOVAÇÃO PEDAGÓGICA: EDUCAÇÃO,
DOCÊNCIA, EXPERIÊNCIAS E SABERES**

O Grupo de Estudo e Pesquisa Tecendo Redes Cognitivas de Aprendizagem(G-TERCOA/CNPq) vinculado ao Eixo Ensino de Matemática da Linha Educação, Currículo e Ensino (LECE) do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação (FACED), ao Programa Pós-graduação (mestrado profissional) Ensino de Ciências e Matemática(ENCIMA), ao Programa de doutorado em Rede Nordeste de Ensino-Renoen, Polo UFC, da Universidade Federal do Ceará (UFC), com o propósito de divulgar a produção acadêmica de estudantes de graduação e de pós-graduação, professores, pesquisadores e colaboradores da educação e do ensino, torna público este Edital com a finalidade de selecionar textos, conforme as regras de publicação da Revista Ripedes/G-TERCOA/CNPq, para compor periodicamente suas edições. Assim,

CONSIDERANDO que a Ripedes defende a concepção de que a formação docente deve impactar no projeto educacional das Instituições de Ensino Superior (IES), provocando mudanças constantes no âmbito dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e investindo no tripé das Universidades: ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento do professor que atua no século XXI.

CONSIDERANDO que o educador, para tanto, deve ser detentor de uma série de competências trabalhadas desde o início da sua formação que privilegiem práticas

pedagógicas inovadoras e disruptivas, que assinalem para o uso das tecnologias digitais e das metodologias ativas, visando à ampliação das suas potencialidades como curador e *designer* da aprendizagem.

CONSIDERANDO que a Formação docente consolide as competências gerais e socioemocionais, reveja algumas práticas, amplie as habilidades de forma inter e transdisciplinar, buscando a valorização do conhecimento do docente como demanda importante que requer o repensar dos processos educacionais. Assim, este espaço se apresenta propício para refletir e discutir sobre as temáticas e problemáticas que envolvem a educação e o ensino, em especial as temáticas sobre currículo, avaliação, metodologias, teorias, tecnologias digitais, políticas públicas, formação docente, à luz do ensino, da pesquisa e da extensão.

Capítulo I – DO OBJETO

Art. 1.º – O presente Edital busca selecionar produções qualificadas nas áreas:

A – Ensino;

B – Aprendizagem;

C – Educação;

D – Tecnologias digitais;

E – Currículo;

F – Avaliação;

G – Políticas públicas;

H – Metodologias;

I – Teorias;

J – Educação e Vulnerabilidade social;

L – Formação de professores; e, afins.

§ 1º - Serão selecionados os textos resultantes de pesquisa, relatos de experiência, assim como, estudos teóricos que contribuam para a disseminação do conhecimento, melhoria na educação e áreas afins.

§ 2º - Os textos submetidos a este Edital serão publicados pela Ripedes, em sua plataforma e serão disponibilizados ao público em geral no formato digital e ficará on-line por tempo indeterminado.

§ 3º - A Revista será disponibilizada nos catálogos eletrônicos da Universidade Federal do Ceará para que alcance alunos, professores e profissionais da área para consultas e referências.

Art. 2º – Deste edital, poderão participar, professores, membros do grupo G-TERCOA, em nível de graduação e pós-graduação, e profissionais da educação em geral.

Art. 3º - Os textos devem observar as normas editoriais adotadas (anexo I).

Capítulo II – DA CONFECÇÃO DOS TEXTOS

Art. 4º - Os textos, quanto à tipologia, poderão ser narrativos, descritivos, dissertativos e expositivos. Os gêneros deverão estar no escopo das tipologias já mencionadas (anexo II).

Art. 5º - O escopo abrange os temas relacionados às experiências dentro e fora de sala de aula, com o uso de estratégias no ensino, tecnologias educacionais dentre outros. Podem ser incluídos nos textos pranchas, roteiros de aulas práticas, tabelas, gráficos e outras ilustrações (quando for o caso) que possam ser importantes como norteadores para a reprodução das atividades por outros docentes.

Art. 6º - Os textos só poderão ser submetidos em língua portuguesa brasileira.

Art. 7º - Não é exigido ineditismo, porém se o texto tiver sido publicado, em parte, em outros meios, deve-se informar em nota de rodapé onde já foi publicado, seja em revista ou evento.

Art. 8º - Os artigos deverão conter o mínimo de 1 (uma) e no máximo de 2 (duas) laudas, sem numeração, incluindo as referências e os anexos, e deverão ser apresentados conforme anexo I.

§1º- O(s) nome(s) do(s) autor(es) deverá(ão) vir no corpo do texto, abaixo do título à direita. Em nota de rodapé, deverá ser indicado formação, titulação acadêmica, instituição de ensino, e-mail.

Capítulo III– DA SELEÇÃO DOS TEXTOS

Art. 9º - A seleção dos textos será realizada em quatro etapas, quais sejam:

I - Submissão dos textos no prazo estipulado, neste edital;

II - Avaliação e aprovação dos textos pela comissão editorial;

- III - Resultado da avaliação dos textos, via e-mail dos autores;
- IV. Encaminhamento dos textos no formato da Revista Ripedes, pela Comissão editorial; para,
- V. Publicação.

Capítulo IV – DA SUBMISSÃO DOS TEXTOS

Art.10º- O artigo deverá ser submetido por meio eletrônico, no formato Word for Windows 10 por meio do e-mail: revista.gtercoa@gmail.com. No ato do envio do manuscrito, o autor deverá estar ciente e aceitar as seguintes condições:

- i) Responsabilizar-se pelos demais autores, quando houver, como co-responsáveis pelo conteúdo técnico e científico do artigo, obedecendo ao Artigo 5.º da Lei n.º 9.610, que trata do "Direito Autoral".
- ii) No ato da submissão, o autor deverá incluir um documento no formato de declaração assinado por um profissional da Língua Portuguesa, atestando ter realizado a correção gramatical e ortográfica do artigo.

Art.11 - Cada texto poderá ter, no máximo, 3 (três) entre autor e coautores.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DO TEXTO

Art. 12 - O texto será avaliado de acordo com os seguintes critérios: contribuição social e mérito científico.

Art. 13 – Os textos produzidos por membros-pesquisadores do grupo G-TERCOA/CNPq, seguem o seguinte critério: para cada 01 (um) do G-TERCOA/CNPq, serão selecionados 03 (três) para pesquisadores externos.

Art. 14 - Os artigos selecionados serão publicados na Revista Ripedes, em fluxo contínuo, conforme aprovação, temas e editoração.

Capítulo VI– DO RESULTADO

Art. 15 - Os textos selecionados serão divulgados pela Comissão Organizadora, a qual encaminhará comunicação, por e-mail, para o(s) autor(es).

§1º- Sendo aceito para publicação, a comissão entrará em contato com o autor para esclarecimentos de todo o processo editorial, com as orientações para adaptação, os ajustes solicitados pelo comitê científico e a normatização adotada pela revista em atendimento às normas da ABNT e CAPES.

Capítulo VII – DA PUBLICAÇÃO

Art.16 - O lançamento da Revista se dará em evento específico, com data, local e horário a ser definido pelos coordenadores da Equipe Editorial, e na ocasião será lançado o primeiro volume, primeira série e edição.

Capítulo VIII – DO CRONOGRAMA

Art. 17 – O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo: Publicação do Edital: 29 de março de 2024

Submissão dos Textos: 01 de abril a 01 de maio de 2024

Avaliação dos Textos: até 31 de maio de 2024

Divulgação dos Textos aprovados: a partir de 20 de maio de 2024

Envio do texto final após revisões pelos autores: até dia 05 de junho de 2024

Publicação: previsão até dia 21 de junho de 2024.

Capítulo IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 – A submissão NÃO prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie, nem para inscrição, tampouco para publicação.

Art. 19 - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste edital, sobre os quais os autores não podem interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art. 20 - Os autores dos textos selecionados cedem, desde já, a utilização do texto, nome do(s) autor(es) e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional da Revista de que este edital trata, via declaração assinada por todos os autores.

Art. 21 - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail:
revista.gtercoa@gmail.com.

Art. 22 – Os autores são responsáveis pela veracidade, ideias, discussões e imagens apresentadas no texto de sua autoria.

Art. 24- Os casos omissos serão decididos pelos coordenadores da Equipe Editorial.

Fortaleza CE, 25 de março de 2024.

Equipe editorial



Profa. Dra. Maria José Costa dos Santos



Profa. Dra. Glessiane Coeli Freitas Batista Prata



Profa. Ma. Renata Sorah de Sousa e Silva

Equipe Técnica/Mídias



José Vieira da Costa Neto



Gabriela de Abreu Marques Vieira

**Equipe técnica/Assistência de
editoração (bolsistas)**

Rogério Alves dos Santos
Felipe Dias Gonçalves

Agradecemos à
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP)

ANEXO I

NORMAS EDITORIAIS

Antes de iniciar o processo de submissão, é importante se certificar de que o texto é coerente aos padrões de estilo e requisitos bibliográficos exigidos pela ABNT, descritos a seguir:

Formatação Geral:


- **Língua de publicação:** o texto poderá/deverá ser submetido em Português;
- **Layout da página:** Tamanho A4 (21cm x 29,7cm); Margens superior e esquerda: 3cm; Margens inferior e direita: 2cm; Cabeçalho e Rodapé: 1,25cm;
- **Texto e Parágrafo:** Fonte: Times New Roman, tamanho 12; Alinhamento: justificado; Recuo: Esquerda e superior: 3 cm; Direita e inferior 2 cm;- Entre linhas: 1,5; Extensão: máximo de 02 páginas, incluindo quadros, tabelas, notas, gráficos, ilustrações e referências.

Estrutura:

- **Título do texto:** máximo de 15 palavras, texto em negrito e caixa alta. O idioma original é do trabalho seja o português.
- **Elementos estruturantes do texto:** espaçamento simples e fonte Arial ou Times New Roman 12 e possuir as partes do texto de acordo com o gênero escolhido.
- **Notas de rodapé:** devem ser evitadas.

Título em Português (idioma principal)


Autor 1*

 ORCID iD (informar apenas o número)

Autor 2**

ORCID iD (informar apenas o número)

Autor 3**

 ORCID iD (informar apenas o número)

A fonte do corpo do artigo deve ser *ARIAL*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, com recuo de 1,25cm na 1ª linha dos parágrafos. Para o destaque de palavras/frases no texto utilizar, apenas, o recurso *itálico*.

As notas de rodapé devem ter a seguinte formatação: fonte *ARIAL* ou *Times New Roman*, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples e justificado.

Nas citações indiretas, no corpo do texto, os nomes dos autores devem ser referendados usando maiúsculas e minúsculas. Caso esteja entre parênteses devem ser grafados em letra maiúscula. Por exemplo: Silva (2017).

Citações diretas com mais de três linhas devem ser feitas seguindo as normas da ABNT, com recuo de 4 cm a partir da margem esquerda, espaçamento simples, sem aspas, fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 10.

2. Seção B

Diálogos, entrevistas, conversas, exemplos de exercícios, e outros instrumentos provenientes dos dados coletados, devem seguir a formatação: fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 11, itálico, espaçamento entre linhas simples e com recuo de 1,25. Entre parênteses colocar a fonte, em letra 11. Exemplo:

Professor: E como foi que chegou nesta solução? Como pensou?

Aluno: Eu multipliquei os dois números e somei ao valor inicial. Mas quem me disse para fazer assim foi o Pedro. Ainda não estou convencido que está certo.

(Diálogo entre professor e aluno, 2017).

As figuras e quadros devem ficar o mais próximo possível de sua chamada no corpo do texto.

O título das figuras deve ser suficientemente claro em relação à imagem, de modo que não seja necessário consultar o corpo do texto. Apenas o número do objeto e a palavra designativa deverão utilizar negrito. Todo o conteúdo das figuras deve seguir a instrução: letra *Arial* ou *Times New Roman* tamanho 10, espaçamento simples.

Utilize uma boa resolução de imagem, de modo que seja legível para os leitores em 100% de zoom, sempre respeitando as margens do documento.

Os quadros apresentam informações descritivas, redigidas na forma de texto. Todo o conteúdo do quadro deve seguir a instrução: letra *Arial* ou *Times New Roman* tamanho 10, espaçamento simples.

Exemplo:

Quadro 3 – Justificativas de Humberto na soma dos resultados de dois dados

Acontecimento apresentado na tarefa	Probabilidade estimada por Humberto
Um número par?	Possível
Um número ímpar?	Possível

O número 1?	Há alguma possibilidade
-------------	-------------------------

Fonte: SILVA (2017)

2.1 Subseção

As tabelas são formas gráficas nas quais os dados numéricos se destacam como informação central.

A identificação das tabelas deverá vir na parte superior, precedida da palavra Tabela (em negrito), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos (em negrito); em seguida, inserir o respectivo título (sem negrito). O título da tabela deve ser escrito em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, e deve ser separado da respectiva numeração por um “-” (hífen). Inserir a Tabela o mais próximo possível de sua chamada no corpo do texto.

O conteúdo da tabela, bem como as fontes e notas, deve ser grafado em fonte *Times New Roman*, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples.

-

ANEXO II

Seguem as tipologias textuais e os respectivos gêneros que podem ser contemplados:

NARRATIVO	EXPOSITIVO	DISSERTATIVO	DESCRITIVO